



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Cláudio Lima da Silva

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Institui o Dia Municipal do Motorista de Aplicativo no Município de Catalão – Goiás, e dá outras providências”.

O **VEREADOR CLAUDIO LIMA SILVA**, no uso de suas atribuições Regimentais - art. 98, § 1º, inciso I da Resolução n. 02 de 04 de agosto de 2010, encaminha ao laborioso Plenário da Câmara de Vereadores de Catalão, Goiás, a seguinte proposição:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Motorista de Aplicativo” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Catalão – Goiás, a ser comemorado no dia 22 de fevereiro de cada ano;

Art. 2º O “Dia Municipal do Motorista de Aplicativo” tem como objetivo homenagear e reconhecer a importante contribuição dos profissionais que atuam no transporte individual remunerado de passageiros através de plataformas digitais de transportes (aplicativos) no Município de Catalão – Goiás;

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover ações e eventos alusivos ao “Dia do Motorista de Aplicativo” visando a valorização desses profissionais e a conscientização sobre a importância de seu trabalho para a mobilidade urbana da cidade;

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro - MDB



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Cláudio Lima da Silva

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa instituir o "Dia Municipal do Motorista de Aplicativo" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Catalão - Goiás, comemorado em 22 de fevereiro de cada ano. A iniciativa tem como objetivo homenagear e reconhecer a importante contribuição dos profissionais que atuam no transporte individual remunerado de passageiros por meio de aplicativos de transporte.

Os motoristas de aplicativo desempenham um papel fundamental na mobilidade urbana de nossa cidade, proporcionando um serviço de transporte seguro, eficiente e acessível à população. Além disso, contribuem para a geração de empregos e o desenvolvimento econômico local.

A data escolhida para a comemoração visa celebrar e destacar a relevância desses profissionais, ao mesmo tempo em que proporciona um momento de reflexão sobre as questões relacionadas à regulamentação e à melhoria das condições de trabalho desses motoristas.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um gesto de reconhecimento e valorização dos motoristas de aplicativo em nosso município.

Certo da especial atenção à solicitação, antecipo agradecimento e renovo protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro - MDB